



Valide aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C30381666SGRQNK26Y

**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP**

CERTIFICA, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2

CNM: 112516.2.0123899-39

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 123.899	DATA: 20/08/2018	Ficha: 01F
-----------------------------	--------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) APARTAMENTO DE Nº. 404, localizado no 3º ANDAR, do BLOCO 72, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Bellini", situado na Avenida Rio das Pedras nº. 2.201, no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

APARTAMENTO DE Nº. 404 do BLOCO 72, com 45,95 m² de área construída privativa (coberta padrão), 97,593 m² de área construída comum (sendo 9,90 m² de área comum de divisão não proporcional e 87,693 m² de área comum de divisão proporcional), totalizando 143,543 m² de área construída, com fração ideal de 0,000836103 no terreno e demais coisas de uso comum, cabendo ao citado apartamento o direito de utilização da vaga de garagem nº. 1145, a qual se encontra inserida na área comum de divisão não proporcional do condomínio.

PROPRIETÁRIA: PARQUE PIAZZA BELLINI INCORPORAÇÕES SPE LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Rio das Pedras s/nº, Piracicamirim, CNPJ nº. 16.857.531/0001-35.

CONTRIBUINTE: Setor 17, quadra 0565, lote 1244, sub-lote 0000 e no CPD nº. 1567998 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-06/8098 de 25/03/2.013 (M-108.736 de 05/12/2014); (M-112.589 de 30/07/2015); R-4/112.589 de 25/09/2015 - Registro da Incorporação.

A escrevente autorizada responsável: [Assinatura] (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do oficial: [Assinatura] (Cristiano Garcia Castanheira).

AV-1:- Protocolo nº. 268.879 de 10/08/2018.

TRANSPORTE (SERVIDÃO DE PASSAGEM REGISTRADA SOB Nº. 02 NA MATRÍCULA 8.098 E AVERBADA SOB Nº. 01 NA MATRÍCULA 108.736 E SOB Nº. 01 NA MATRÍCULA 112.589; TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE PARA LOTE AVERBADO SOB Nº. 02 NA

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8S58-GVQ28-V9KAZ-K569C>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8S58-GVQ28-V9KAZ-K569C>

CNM: 112516.2.0123899-39

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 123.899	DATA: 20/08/2018	Ficha: 01V (verso)
MATRÍCULA 112.589 E REGIME DE AFETAÇÃO - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73 é lavrada a presente averbação para ficar constando que: a) conforme registro nº. 02 da matrícula 8098, averbação nº. 01 da matrícula 108.736 e averbação nº. 01 da matrícula 112.589, se encontra constituída servidão de passagem em favor Companhia Paulista de Força e Luz, a qual, com o registro da incorporação passou a incidir totalmente sobre a Área Verde 2, integrante da área comum de divisão proporcional do condomínio, sendo que, a Servidão encontra-se devidamente descrita nas aludias averbações; b) de acordo com averbação nº. 02 da matrícula 112.589, foi firmado entre a incorporadora e a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB, Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Lote tendo por objeto as seguintes áreas: <u>Área Verde 01</u> com 19.947,05 m²; <u>Área Verde 02</u> com 13.880,17 m²; <u>Área Verde 03</u> com 7.825,92 m² e <u>Área de Preservação Permanente - APP</u> com 28.705,77 m², as quais são integrantes da área comum de divisão proporcional do condomínio, e se encontram devidamente descritas na aludida averbação; e c) Conforme averbação de nº 05 da matrícula nº. 112.589 de 25/09/2015, o empreendimento encontra-se submetido ao REGIME DE AFETAÇÃO. Piracicaba/SP, 20 de agosto de 2018. A escrevente autorizada responsável: <u>Lilian Michelle Ré Gerevini</u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u>.			
R-2:- Protocolo nº. 268.879 de 10/08/2018. COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 24/07/2018, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, a proprietária PARQUE PIAZZA BELLINI INCORPORAÇÕES SPE LTDA, retro qualificada, <u>transmitiu por compra e venda a fração ideal de 0,000836103, que corresponderá ao apartamento nº. 404, no 3º andar, do Bloco 72, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Bellini", pelo preço de R\$ 14.748,43 dos quais R\$ 3.683,86 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS</u>			

Continua na ficha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8S58-GVQ28-V9KAZ-K569C>

112.589 BL72-AP404

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

CNM: 112516.2.0123899-39

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 123.899	DATA: 20/08/2018	Ficha: 02F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

e R\$ 11.064,57 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, a **PATRICIA NICOLETTI TREVISAN COFANI**, enfermeira e nutricionista, RG nº. 45.909.667-9-SSP/SP, CPF nº. 440.914.728-50, e seu marido **ALDO CESAR COFANI**, autônomo, RG nº. 40.084.083-2-SSP/SP, CPF nº. 352.568.238-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Sebastião Rodrigues Pinto, nº. 131, Algodão. Piracicaba/SP, 20 de agosto de 2018. O escrevente autorizado responsável: Tiago Cury de Oliveira (Tiago Cury de Oliveira).

R-3:- Protocolo nº. 268.879 de 10/08/2018.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, **PATRICIA NICOLETTI TREVISAN COFANI** e seu marido **ALDO CESAR COFANI**, retro qualificados, na qualidade de devedores-fiduciários, transmitiram a **PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL)** da fração ideal de 0,000836103, que corresponderá ao apartamento nº. 404, no 3º andar, do Bloco 72, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Bellini", à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 129.933,60, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o sistema de amortização TP - Tabela Price, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 971,43 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 24/08/2018. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 175.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Além do valor do financiamento foram utilizados recursos próprios dos devedores no valor de R\$ 28.799,55 e recursos da conta vinculada de FGTS no valor de R\$ 3.683,86. Origem dos recursos: FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida. Prazo

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onir.org.br/docs/Y8558-GVQ28-V9KAZ-K569C>

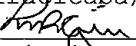
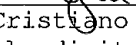
CNM: 112516.2.0123899-39

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 123.899	DATA: 20/08/2018	Ficha: 02V Verso)
------------------------------	---------------------------	-------------------------	---

de carência: 30 dias. Composição de renda: Patricia Nicoletti Trevisan Cofani - 55,55% e Aldo Cesar Cofani - 44,45%. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no âmbito do SFH.** Piracicaba/SP, 20 de agosto de 2018. O escrevente autorizado responsável:  (Tiago Cury de Oliveira).

AV-4: - Protocolo nº. 271.212 de 04/10/2018.

TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PIAZZA BELLINI", que recebeu o número **2.201 da Avenida Rio das Pedras (AV-2.147/112.589)**, bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-2.148/112.589), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. **123.899**, relativa ao **apartamento nº. 404, localizado no 4º pavimento ou 3º andar, do Bloco 72**, do "Condomínio Residencial Parque Piazza Bellini", já concluído. A **CONVENÇÃO CONDOMINIAL** foi registrada, nesta data, sob nº. 9.768, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis. Piracicaba/SP, 18 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável:  (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial:  (Cristiano Garcia Castanheira). Selo digital.11251631102712122FQAFH18C.

R-5: - Protocolo nº. 271.212 de 04/10/2018.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Pelo requerimento datado de 20/09/2018, firmado em Piracicaba/SP, o **IMÓVEL MATRICULADO** foi atribuído a **PATRICIA NICOLETTI TREVISAN COFANI**, enfermeira e nutricionista, RG nº. 45.909.667-9-SSP/SP, CPF nº. 440.914.728-50, e seu marido **ALDO CESAR COFANI**, autônomo, RG nº. 40.084.083-2-SSP/SP, CPF nº.

Continua na ficha 03



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8S58-GVQ28-V9KAZ-K569C>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

CNM: 112516.2.0123899-39

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 123.899	DATA: 18/10/2018	Ficha: 03F
352.568.238-76, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Rua Sebastião Rodrigues Pinto, nº. 131, Algodão, pelo valor de R\$ 162.417,01. Piracicaba/SP, 18 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: <u>Lilian Michelle Ré Gerevini</u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u>. Selo digital.11251632102712121VYQ2R181.			
AV-6: - Protocolo nº. 271.212 de 04/10/2018. CANCELAMENTO PARCIAL DE REGIME DE AFETAÇÃO - Pelo mesmo requerimento de que trata o registro anterior, e tendo em vista a averbação da construção da totalidade do empreendimento (AV-2.147/112.589), procedo o cancelamento parcial do regime de afetação averbado sob nº. 05 na matrícula nº. 112.589 e transportado pela averbação nº. 01, letra "c" retro, única e tão-somente em relação ao imóvel matriculado, em atenção ao disposto no artigo 31-E, I, da Lei Federal nº. 4.591/64, Piracicaba/SP, 18 de outubro de 2018. A escrevente autorizada responsável: <u>Lilian Michelle Ré Gerevini</u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e o substituto do Oficial: <u>Cristiano Garcia Castanheira</u>. Selo digital.1125163E102712121EQWRY185.			
AV-7/123899: - Protocolo nº. 381.666 de 18/12/2025. ALTERAÇÃO DE CADASTRO E INCLUSÃO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP TÍTULO: Pelo título adiante mencionado, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município. CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.17.0565.1244.1152 e I.C. Reduzido: 1610207, Continua no verso.			

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8S58-GVQZ8-V9KAZ-K569C>

CNM: 112516.2.0123899-39

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 123.899	DATA: 03/08/2026	Ficha: 03V (Verso)
------------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

e CEP: 13.425-380.
Piracicaba/SP, 03 de agosto de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca.
Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves).
Selo digital.1125163310381666UPDYFO26V.

AV-8/123899:- Protocolo nº. 381.666 de 18/12/2025.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
TÍTULO: Pelo requerimento/ofício datado de 30/06/2026, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico (Intimações/Consolidação - SEIC - IN01508181C), instruído pelo comprovante do recolhimento do imposto devido.
ATO/NEGÓCIO JURÍDICO: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE (Conclusão do procedimento disciplinado pelo artigo 26, da Lei Federal nº. 9.514/97, sem purgação da mora, pelo(a) devedor(a)-fiduciante indicado(a) no **registro de nº. 3 retro**).
OBJETO DA CONSOLIDAÇÃO: o IMÓVEL MATRICULADO.
BENEFICIÁRIO(A) DA CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.
REQUISITOS PARA FUTURA TRANSMISSÃO DO IMÓVEL: i. **Leilão Positivo:** Em caso de arrematação do imóvel em leilão extrajudicial público positivo, do respectivo título de transmissão deverá consignar expressamente os dados do leilão, tais como o valor, data, local da arrematação, dados do leiloeiro oficial e que a arrematação se deu no procedimento de execução da dívida disciplinado na lei de regência; ii. **Leilão Público Negativo:** Caso restem negativos os leilões extrajudiciais públicos realizados, para viabilizar o registro de transmissão do imóvel é necessária a prévia averbação dos leilões negativos mediante requerimento do(a) credor(a) fiduciário(a), instruído com cópias autenticadas das publicações dos leilões e dos autos negativos

Continua na ficha 04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8S58-GVQ28-V9KAZ-K569C>

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL		MATRÍCULA: 123.899	DATA: 03/08/2026
		Ficha: 04F	
assinados por leiloeiro oficial, acompanhado de prova da efetiva notificação/comunicação do(a) devedor(a) fiduciante que trata o §2º-A do artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97; e, iii. Direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante: Em caso de exercício do direito de preferência do(a) devedor(a) fiduciante de que trata o §2º-B, do artigo 27, da Lei Federal nº. 9.514/97, do respectivo título de transmissão por compra e venda deverá ficar consignado expressamente essa hipótese. Valor base para cálculo do ITBI: R\$ 264.653,75. Piracicaba/SP, 03 de agosto de 2026. Escrevente responsável pela qualificação: Thaís Cordeiro Fonseca. Escrevente impressor:  (Marcela Roberta Feitor Gonçalves). Selo digital.1125163310381666VA24WH26N.			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0123899-39

Nº do pedido: 626.968. Extraída e verificada por LARISSA VITORIA DA SILVA CAMPOS GOMES

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 123899, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 03 de agosto de 2026. (15:49) O(a) escrevente autorizado(a).



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y8S58-GVQ28-V9KAZ-K569C>

Em Branco